



Portaria n.º 63/2022

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958,

CONSIDERANDO o alerta meteorológico da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul e da Defesa Civil de Porto Alegre com previsão de eventos climatológicos com risco de tempestade em Porto Alegre, orientando a população para evitar transitar na rua e não enfrentar o mau tempo durante as próximas horas.

DECIDE

Art. 1º. Suspender o expediente da sede administrativa do Cremers no dia 17 de maio de 2022, a partir das 16 horas.

Art. 2º Os serviços através do Portal do Médico seguirão ativos no site do Cremers, no entanto, poderão apresentar instabilidade devido as condições climáticas.

Porto Alegre, 17 de abril de 2022.

Dr. Carlos Orlando Sparta De Souza
Presidente do CREMERS